

PORTARIA NORMATIVA nº 01-2013/DAS

Revoga a Portaria Normativa nº 01-2012/DAS, relativamente à quantidade de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva - UTI's, no âmbito do IPASGO SAÚDE.

Os Diretores de Assistência ao Servidor e de Saúde do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar a parametrização da quantidade de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva -UTI's;

Considerando relatório técnico que sugere adequação de números de leitos à necessidade do Instituto;

Considerando a necessidade de cumprimento da NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Revoga a Portaria Normativa nº 1-2012/DAS em todos os seus termos.

Art. 2º Estabelece o quantitativo de leitos credenciados nas Unidades de Terapia Intensiva – UTI's, conforme tabela abaixo:

Código Prestador	Prestador	nº. Leitos
00550051	UTI HOSPITAL MONTE SINAI	6
00161055	UTI HOSPITAL LÚCIO REBELO	12
08050058	UTI HOSPITAL AMPARO	6
00677051	UTI INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIÂNIA	6
10678140	UTI HOSPITAL SANTA GENOVEVA	8
00189057	UTI HOSPITAL SAMARITANO	8
10686142	UTI INTERVIDA	6
05748054	UTI HOSPITAL RENAISSANCE	6
00352055	UTI HOSPITAL CIDADE JARDIM	6
10405143	UTI HOSPITAL SÃO SALVADOR	7
00166057	UTI CLÍNICA SANTA MÔNICA	8
00192058	UTI HOSPITAL SANTA ROSA	6
00174050	UTI HOSPITAL ARAÚJO JORGE	6
10753140	UTI SÃO FRANCISCO E SANTA CLARA SERVIÇO DE SAÚDE	8

10763190	UTI HOSPITAL SANTA HELENA	6
00247057	UTI HOSPITAL NASR FAIAD	5
00181056	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE JARDIM AMÉRICA	6
08844143	UTI ANGIOCARDIS	3
00350052	UTI SANTA CASA DE GOIÂNIA	4
00391050	UTI CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO	6
05771056	UTI HOSPITAL PRESBITERIANO DR. GORDON	5
10792140	UTI HOSPITAL FÊMINA – NEO NATAL	6
10792140	UTI HOSPITAL FÊMINA – ADULTO	6
00344052	UTI CEDICARDIO	5
00238058	UTI HOSPITAL SÃO SILVESTRE	6
00461059	UTI HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	2
00721050	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BÁRBARA	6
00232050	UTI HOSPITAL DE QUEIMADURAS	5
00234052	UTI SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS	3
00201057	UTI INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA	11
00237051	UTI HOSPITAL GARAVELO	3
00460052	UTI HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA Sra. APARECIDA	2
12171190	UTI CENTRAL VIDA	6
08064148	UTI CENTRO VIDA	8
10744190	UTI CENTRO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA – CGOTI	6
10809190	UTI ILUMINATA	6
06894054	UTI INTENSIVIDA	6
08042055	UTI OX UNIDADE INTENSIVA – INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÁS - IOG	9
12192190	UTI OX UNIDADE INTENSIVA – HOSPITAL SANTA MARIA	6
12193280	UTI OX UNIDADE INTENSIVA – HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÁS - HOG	8
10806140	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DONA LATIFA (INHUMAS)	6
12167140	FUNDAÇÃO JAMES FANSTONE	6
10694153	MATERNIDADE AMPARO	8
12179190	UTI OX UNIDADE INTENSIVA RIO VERDE	7
10408193	UTI BIOCARDIO	5
10155120	UTI INSTITUTO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA	6
12257140	UTI INSTITUTO GOIANO DE TERAPIA INTENSIVA	6
10775190	UTI ORGANIZAÇÃO APARECIDENCE DE TERAPIA INTENSIVA	6
10821190	UTI SANTA LUZIA	8
10717196	UTI ORGANIZAÇÃO GOIANA DE TERAPIA INTENSIVA	6
8042055	UTI HOSPITAL JACOB FACURI	4
505056	UTI HOSPITAL SÃO BERNARDO	8
12446190	UTI UNIVIDA LTDA – ITUMBIARA	6

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de Janeiro de 2013, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete das Diretorias de Assistência ao Servidor e Saúde, em Goiânia, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência